



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Parecer que versa sobre Projeto de Lei Ordinária 052/2024 de iniciativa do Poder Legislativo, que “Institui no Calendário de Eventos Culturais do Município de Telêmaco Borba o Evento Denominado Exporaspando Encontro de Carros Rebaixados e Antigos e da Outras Providências”.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o projeto sendo que o evento busca inovar atrações para a população, também beneficiando famílias carentes através da doação de alimentos como ingresso.

PARECER: Projeto de Lei Ordinária de autoria parlamentar que institui no Calendário de Eventos Culturais do Município de Telêmaco Borba o Evento Denominado Exporaspando Encontro de Carros Rebaixados e Antigos e da Outras Providências

A nosso ver Projeto de Lei apta a tramitar já que em critérios de competência, formalidade e matéria ele se encontra em adequação ao previsto na Lei, sobretudo observando-se o novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal que corroborou no ano de 2016 com a possibilidade de vereadores apresentarem Projetos semelhantes ao ora aqui em questão.

Desta forma, em nosso entendimento, como já explanado, Projeto apto a tramitação.

Telêmaco Borba, em 28 de Novembro de 2024.

Elisângela Resende Saldívar

Presidente

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro